

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Análise técnica de proposta - NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de fevereiro de 2026 às 08:16

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação da **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/02/2026, às 10:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

---

### 11 anexos

 **PLANILHA ORÇAMENTARIA.xlsx**  
1408K

 **2.RESUMO.pdf**  
315K

 **1.PROPOSTA.pdf**  
384K

 **3.SINTETICA.pdf**  
588K

 **6.CRONOGRAMA.pdf**  
334K

 **7.BDI.pdf**  
426K

 **8.ENCARGOS SOCIAIS.pdf**  
670K

 **4.ANALITICA.pdf**  
3196K

 **10.CURVA ABC DE SERVIÇOS.pdf**  
564K

 **9.CURVA ABC DE INSUMO.pdf**  
847K

 **5.CPU.pdf**  
5838K

---

**Rommel Pinheiro akel** <rommel.akel@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

19 de fevereiro de 2026 às 08:45


Prezados,

Segue análise desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SEI\_TJAM - 2721975 - Manifestação.pdf**  
184K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Nhamundá - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

### 1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. A licitante apresentou proposta de preço com o BDI incluso nos itens da planilha, além disso, em alguns serviços apresentam descontos superiores a 25% e que podem comprometer a exequibilidade da proposta.

Ao analisar todos os itens da planilha, verificou-se os seguintes itens com desconto superior a 25%:

Item 2: desconto de 28,63%

Item 10: desconto de 27,54%

Item 12: desconto de 26,65%

Item 13: desconto de 29,22%

Item 14: desconto de 27,02%

Item 15: desconto de 25,30%

Item 16: desconto de 29,44%

Item 17: desconto de 25,69%

Item 18: desconto de 27,07%

Item 20: desconto de 30,14%

Item 21: desconto de 29,59%

Item 22: desconto de 27,33%

Item 23: desconto de 30,00%

Item 24: desconto de 30,61%

Item 27: desconto de 27,39%

## 2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico em razão dos apontamentos realizados na planilha sintética. Além disso, deve apresentar o valor das leis sociais em todas as composições.

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					735.446,60		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	22.511,72	22.511,72		
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	244,29	244,29		
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	21.968,64	21.968,64		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	100,44	100,44		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,64	10,64		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	186,09	186,09		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	1,62	1,62		
				MO sem LS =>		22.212,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	22.212,93
				Valor do BDI =>		5.004,35			Valor com BDI =>	27.516,07
							Quant. =>	10,00	Preço Total =>	275.160,70

## 3. Anexo III - BDI

A composição do BDI **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. O BDI utilizado na planilha difere da composição apresentada.

## 4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

## 5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico. Apresentar os totais sem a inclusão do BDI e conforme cronograma físico-financeiro da administração, com o BDI destacado ao final, com os percentuais e o acumulado.

## CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere que a COLIC realize diligência para:

*2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.*

1. Correção da planilha sintética com a indicação do Total das etapas sem a inclusão do BDI;

2. Demonstração da exequibilidade dos itens da proposta:

2.1 Item de climatização;

2.2 Plataforma elevatória para PNE, semi cabinada, 2 paradas, 2 entradas opostas, dim. cabine 1 x 1,40 x 1,30m, em aço inox escovado, v = 6m/min, h percurso = até 4m, com cx panorâmica em estrutura metálica e vidro e=6mm, IB elevadores ou similar;

2.3 Esquadria de alumínio anodizado preto de correr c/ vidro temperado 10mm e ferragens - Adaptada SEDOP (091382);

2.4 Serviço de instalação de poço tubular revestido de 120 metros;

2.5 Forro modular gyprex ou similar;

2.6 Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, estruturado em fachada;

2.7 Estação de tratamento de efluentes 10 m³/dia - fornecimento e instalação

2.8. Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas

3. Correção na planilha analítica com a apresentação das leis sociais.

4. Correção no cronograma físico-financeiro.

5. Esclarecimento quanto ao BDI adotado e a composição apresentada.

6. Em caso de alteração na proposta, apresentar planilha sintética, analítica, composição do BDI e cronograma com as devidas correções.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 19/02/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2721975** e o código CRC **E455F120**.